



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 227/07

Dispõe sobre o pagamento de diárias a Funcionários e Vereadores conforme determina o Art. 26, § 1º e 2º da Resolução nº 224 que estrutura o plano de cargos, carreira e salário da Câmara Municipal de Capanema”.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema estatui a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a tabela de pagamento de diárias a Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Capanema, conforme discriminação abaixo:

TABELAS DE DIÁRIAS

- 01- Diária para Cargo, código GAO-1, GAO-2, GAO-3, GAO-4. Valor R\$- 50,00 (Cinquenta Reais).
- 02- Diária para Cargo, código : GAD-01, GAD-2, GAD-3, GAD-4, DAS-01, DAS-02, DAS-03, DAS-04 Valor R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 03- Diária para Cargo, código DAS 05, Valor 180,00 (cento e oitenta reais).
- 04- Diária para Vereador R\$- 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º- O Valor da diária para deslocamento para a cidade de Belém e fora do Estado será acrescido de 100%.

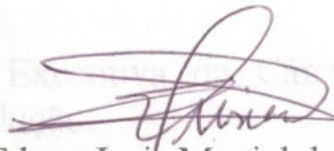


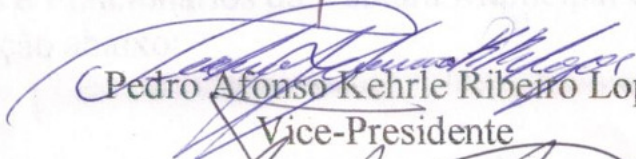
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

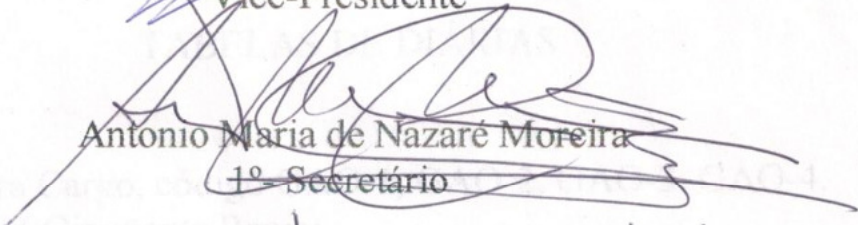
Resolução nº 227/07


Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 02 de janeiro de 2007.


Edson Luis Maciel da Silva
Presidente


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
Vice-Presidente


Antonio Maria de Nazaré Moreira
1º Secretário


Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário